



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.136/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Remover para a Assessoria Especial para Projetos Estratégicos - ASSEPE (cód. 021), o servidor **Arthur José Laborda Fernandes**, Mat. SIAPE nº 0286460, ocupante do cargo de Economista, ora lotado no Núcleo de Implantação de Projetos Estratégicos - NIPES/ASSEPE (cód. 199), regido pela Lei nº 8.112/1990, de acordo com o processo nº 23007.029981/2016-88.

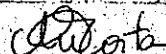
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Cruz das Almas, 01 de dezembro de 2016.


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 209/2016 EM 12/12/16



ASSINATURA